



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 07/2025

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, foi realizada reunião extraordinária do Departamento de Nutrição da Faculdade de Nutrição, da Universidade Federal de Pelotas, online, às 08:00, sob a presidência da chefe do Departamento de Nutrição, professora Gicele Costa Mintem, com a presença dos seguintes membros: Alessandra Doumid Borges Pretto, Ângela Galvan de Lima, Anne Y Castro Marques, Augusto Schneider, Chirle de Oliveira Raphaelli, Cristina Correa Kaufmann, Diane Leston Rodrigues, Elizabete Helbig, Evelise Sampaio da Silva, Fabiana Torma Botelho, Karla Pereira Machado, Kelly Lameiro Rodrigues, Leonardo Pozza, Lucia Rota Borges, Ludmila Correa Muniz, Mariana Giaretta Mathias, Marina Couto Pereira, Marjana Radünz, Nicole Weber Benemann, Renata Torres Abib Bertacco, Simone Pieniz e Tatiane Kuka Valente Gandra, com a presença do secretário Rafael Farias Rodrigues.

ITEM 1 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DA

FN: A professora Gicele deu início à reunião passando a palavra à professora Cristina, presidente da Comissão Eleitoral da FN, a qual repassou os resultados da consulta eleitoral à comunidade da Faculdade de Nutrição sobre a chapa "Conecta FN", representada pelas seguintes servidoras : Ludmila, para Direção, Tatiane, para Direção-Adjunta, e Evelise, para Chefe de Núcleo Administrativo. A professora Cristina discorreu sobre apuração entre as três categorias consultadas. Entre os docentes a apuração teve o seguinte resultado: 24 votos em "*SIM - concordo com a chapa apresentada*", 0 (zero) votos em "*NÃO - não concordo com a chapa apresentada*", 2 votos em "*BRANCO - voto em branco*", e 0 (zero) votos em "*NULO - voto nulo*". Entre os técnico-administrativos a apuração teve o seguinte resultado: 10 votos em "*SIM - concordo com a chapa apresentada*", 2 votos em "*NÃO - não concordo com a chapa apresentada*", 0 (zero) votos em "*BRANCO - voto em branco*", e 0 (zero) votos em "*NULO - voto nulo*". Entre os alunos a apuração teve o seguinte resultado: 92 votos em "*SIM - concordo com a chapa apresentada*", 1 voto em "*NÃO - não concordo com a chapa apresentada*", 2 votos em "*BRANCO - voto em branco*", e 0 (zero) votos em "*NULO - voto nulo*". Após, a professora Gicele colocou o resultado divulgado em aprovação. Não havendo contrários ou abstenções, o resultado foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser discutido, a professora Gicele declarou encerrada a reunião e eu, Rafael Farias Rodrigues, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será assinada e disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **GICELE COSTA MINTEM, Chefe de Departamento, Departamento de Nutrição**, em 16/05/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Farias Rodrigues, Auxiliar em Administração**, em 16/05/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHIRLE DE OLIVEIRA RAPHAELLI, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PIENIZ, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY LAMEIRO RODRIGUES, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Nutrição**, em 16/05/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE KUKA VALENTE GANDRA, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SCHNEIDER, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073675** e o código CRC **62C45962**.
